

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2022.

Ao,

Estado do Rio De Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Fundo Municipal de Educação de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação,

Ref.: Questionamento Edital - Pregão Eletrônico n.º 158/2022 processo administrativo n.º 12380/2022.

Prezados (as) Senhores (as),

No intuito de buscar o perfeito entendimento desta estimada Casa, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Na qualidade de revenda parceira do fabricante Dell Technologies, autorizada a participar do pregão mencionado, identificamos os pontos abaixo que precisamos de esclarecimento para a participação no processo licitatório.

Questionamento 01 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 158/2022 uma vez que o objeto desta licitação inclui o fornecimento de equipamentos (hardware), softwares, garantia e suporte e por haver regulação tributária específica para cada um destes itens, que impactam diretamente os respectivos valores, entendemos que a legislação tributária vigente deverá ser seguida e, portanto, o faturamento deverá ser feito para cada um dos itens, conforme sua natureza fiscal.

Está correto nosso entendimento?

No intuito de aprofundar o esclarecimento e a relevância para maior economicidade do processo, bem como atendimento da legislação, a título de exemplificação, entendemos que o faturamento seria próximo a:

Item 1: hardware e acessórios

Item 2: softwares

Item 3: garantia e suporte

Desta forma seriam emitidas Notas Fiscais de Mercadorias e Notas Fiscais de Serviços.

Questionamento 02 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 158/2022 no item 2 DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO subitem 2.2 “Condições de entrega: As realizações dos serviços de entrega serão mediante nota de empenho e ordem de fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta dias) após solicitação da requisitante.” Informamos que o processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, testes de produção, controle de qualidade, faturamento e transporte. Dependendo da localidade onde está situado o fabricante e lembrando que o Brasil é um país de dimensões continentais, estes prazos somados podem chegar a 60 (sessenta) dias desde o recebimento do pedido até a entrega no cliente, prazo este incompatível com o prazo estabelecido neste Edital. Para atender ao prazo de 30 (trinta) dias corridos seria necessário que o fornecedor tivesse produtos em estoque ainda, assim seriam privilegiados fornecedores próximos ao local

de entrega. Além disso, existem diversas matérias noticiadas, não só na mídia nacional, mas também internacional, sobre a falta global de insumos e matérias primas para diversos segmentos, incluindo o de Tecnologia da Informação, que foi fortemente afetado pela Pandemia. Principalmente no que diz respeito a disponibilidades de componentes. Fato que, conseqüentemente, afeta os prazos de entrega de materiais e equipamentos, como o objeto do edital em questão. Por todo o exposto e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja alterado para até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da nota de empenho. Desta forma, entendemos que o Fundo Municipal de Educação de Volta Redonda/ Secretaria Municipal de Educação aceitará o fornecimento com prazo de entrega mais compatível com o momento atual, isto é, 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 03 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 158/2022 no item 1.2 é solicitado que o processador possua “velocidade de clock real de 1.00 GHz ou superior e cache L3 de pelo menos 6MB ou superior”. Por citar que serão aceitos processadores superiores, entendemos que entregando um processador que seja clock base de 900 MHz e expansível a 4,2GHz de maneira automatizada previsto em seu projeto sem overclock, possuindo ainda 8MB de memória Cache, além de 4 núcleos nativos de processamento, atendemos de maneira superior.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 04 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 158/2022 se o entendimento incorreto do questionamento 03, um processador que atenda a todos os requisitos solicitados só serão encontrados nos últimos lançamentos de processadores. Processadores estes que são incompatíveis com as versões anteriores ao Windows 10. Sendo assim caso seja realmente necessário um processador com clock base de 3.6 GHz que atenda a todas as características solicitadas, entendemos que tudo o que for referente ao Windows 7, 8 e 8.1 será ignorado sendo validado somente Windows 11.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 05 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 158/2022 onde estão contidas as características do item 1.2 –, subitem PROCESSADOR é solicitado: “Ser da última geração disponível para o modelo, no mercado nacional. Não será aceito o fornecimento de processador de geração anterior, ainda que esta continue sendo vendida no mercado”. A título de informação, conforme nota oficial do fabricante de

software, a Microsoft não oferece mais suporte para Windows 7 e Windows 8.1 com a última geração de processadores recém-lançados, homologando somente a distribuição Windows 10 e suas versões, para os novos modelos de processadores. Portanto ao ofertamos um notebook que contenha a última geração de processadores, sem afetar o sistema operacional solicitado que já é o Microsoft Windows 10, sendo o conjunto homologado para tal distribuição atendemos ao que está sendo solicitado.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 06 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 158/2022 onde estão contidas as características do item 1.2 –, subitem SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO é solicitado: “Possuir CD's ou DVD's com drivers de dispositivo das placas e componentes do equipamento para Windows 7, 8.1 e 10, nas versões 32 e 64 bits, com a respectiva documentação ou ter os drivers disponíveis para download na internet”. Informamos que desde a geração anterior nossos notebooks não possuem mais drive óptico integrado. O desuso desta tecnologia fez com que a mesma esteja sendo removida do mercado, primeiramente dos notebooks e já iniciando sua remoção também dos desktops, dispormos de drive óptico externo o qual pode ser conectado a uma interface USB do notebook, garantindo assim acesso ao usuário a esta tecnologia. Informamos ainda que a Microsoft não oferece mais suporte para Windows 7 e Windows 8.1 homologando somente a distribuição de drives para Windows 10/11 e suas versões. Desta forma, para garantir a participação das fabricantes multinacionais, entendemos que são aceitos notebooks com drive óptico externo.

Está correto o nosso entendimento?

Vale ressaltar que é de fundamental importância, confrontar-se tal exigência com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º, que veda aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou **distinções que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para específico objeto do contrato'.

Atenciosamente,

**BRUNO
RODRIGUES DE
MATTOS:80113
311168**

Assinado de forma digital por BRUNO
RODRIGUES DE MATTOS:80113311168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=15590921000129, ou=presencial,
cn=BRUNO RODRIGUES DE
MATTOS:80113311168
Dados: 2022.12.07 10:11:21 -03'00'

**Systemch Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.
Bruno Rodrigues de Mattos
Identidade: 1.630.389 SSP/DF
Sócio/ Diretor**



central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8 mensagens

Elisa Martinichen <elisa@systechtecnologia.com.br>

7 de dezembro de 2022 10:16

Para: cgc.pmv@gmail.com

Cc: Paulo Cruz <paulo@systechtecnologia.com.br>, eduardo <eduardo@systechtecnologia.com.br>, wender@systechtecnologia.com.br, bruno@systechtecnologia.com.br, luiz.felipe@systechtecnologia.com.br, Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, Milena Felix <milena@systechtecnologia.com.br>, wallace@systechtecnologia.com.br

Bom dia Prezados(as) Senhores(as),

A **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília/DF, na CCSW 05 - Bloco B1 - Lojas 25/29/87/91 e 95, Setor Sudoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09, vem por meio do arquivo em anexo solicitar o esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico N.º 158/2022 Processo n.º 12380/2022.

Certos da total compreensão, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Desde já agradecemos e aguardamos breve retorno.

Muito Obrigada!

Atenciosamente,

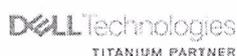
Elisa Martinichen
Consultora Comercial

SYSTECH

61.99136-7571
elisa@systechtecnologia.com.br
gruposystech.com.br

DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

PABX / FAX 61.3342-3781 / 0800.642-3781
CCSW 05 ED. ANTARES CENTER BL. B1 LOJAS 25/29/87/91/95
SETOR SUDOESTE BRASÍLIA/DF - CEP: 70.680-550

 **Pedido de Esclarecimento PE 158_2022_Systech.pdf**
964K**central de compras** <cgc.pmv@gmail.com>

7 de dezembro de 2022 10:30

Para: Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>, Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

 **Pedido de Esclarecimento PE 158_2022_Systemech.pdf**
964K

central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

12 de dezembro de 2022 09:03

Para: Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>, Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Pedido de Esclarecimento PE 158_2022_Systemech.pdf**
964K

Edvaldo Silva <edvaldo@epdvr.com.br>

13 de dezembro de 2022 09:02

Para: Valéria Lamim <valeria.lamim@smevr.com.br>, Felipe Nóbrega <felipe.nobrega@smevr.com.br>, sergiogracas@yahoo.com.br, Bruno Moreira <bruno.moreira@smevr.com.br>

Cc: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

Questionamento 1) SME ou CGC responder

Questionamento 2) SME ou CGC responder

Questionamento 3) Não, não está correto.

Questionamento 4) Sim, está correto o entendimento. Desconsiderar as compatibilidades com Windows 7, Windows8 e 8.1

Questionamento 5) Sim, está correto o entendimento. Desconsiderar as compatibilidades com Windows 7, Windows8 e 8.1

Questionamento 6) Não está sendo solicitada unidade de CD/DVD no equipamento.

Att

Edvaldo Luiz Silva

Empresa de Processamento de Dados - EPD/VR

Praça Sávio Gama, 53 – Aterrado

Volta Redonda – RJ – CEP: 27.215-620

Tel.: (24) 3339-9065/9066

<http://www.epdvr.com.br>

De: Valéria Lamim <valeria.lamim@smevr.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 12:08
Para: Edvaldo Silva <edvaldo@epdvr.com.br>; Felipe Nóbrega <felipe.nobrega@smevr.com.br>; sergiogracas@yahoo.com.br; Bruno Moreira <bruno.moreira@smevr.com.br>
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Boa tarde,

Segue para conhecimento e esclarecimento.

Atenciosamente

----- Forwarded message -----

De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Date: qua., 7 de dez. de 2022 às 10:30
Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
To: Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>, Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>

----- Forwarded message -----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Volta Redonda
Rio de Janeiro

Valéria Cristina Ramos Lamim
Coordenadora do FME
Fundo Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação

(24) 3356-7000

valeria.lamim@smevr.com.br

central de compras <cgc.pmv@gmail.com> 13 de dezembro de 2022 09:28
Para: Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <valeria.lamim@smevr.com.br>, Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <socsmevr@outlook.com>

Preciso que seja respondido o questionamento 1 e 2 para que eu possa enviar ao fornecedor.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Para: elisa@systechtecnologia.com.br

13 de dezembro de 2022 09:39

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Orçamento e Controle | SME <soc@smevr.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

13 de dezembro de 2022 13:30

Boa tarde.

Seguem respostas aos questionamentos da SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Questionamento 1) A aquisição é do equipamento completo e montado para uso direto. Deverá ser uma única Nota Fiscal para o material.

Questionamento 2) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias de acordo com o cronograma estabelecido no Item 2.1 do Termo de Referência - anexado ao Edital.

Questionamento 3) Não, não está correto.

Questionamento 4) Sim, está correto o entendimento. Desconsiderar as compatibilidades com Windows 7, Windows8 e 8.1

Questionamento 5) Sim, está correto o entendimento. Desconsiderar as compatibilidades com Windows 7, Windows8 e 8.1

Questionamento 6) Não está sendo solicitada unidade de CD/DVD no equipamento.

At.te

Setor de Orçamento/SME/VR
24 3356-7000

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: elisa@systechtecnologia.com.br

13 de dezembro de 2022 13:49

----- Forwarded message -----

De: **Setor de Orçamento e Controle | SME** <soc@smevr.com.br>

Date: ter., 13 de dez. de 2022 às 13:30

Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]